Câmara Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004/2013

De 14 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a contratação da funcionária Andrielle Vanessa da Silva, para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis.

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Resolução nº 002/2000, de 03 de maio de 2000, Resolução nº 006/2008, de 27 de novembro de 2008, combinado com a Lei Complementar nº 80, de 26 de maio de 2000,

Resolve:

Art. 1º Fica contratada, Andrielle Vanessa da Silva, RG n.º 40.094.223-9, para provimento do cargo em comissão de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Pradópolis, criado pela Resolução nº 006/2008, de 27 de novembro de 2008, cuja remuneração mensal, no valor de R$ 1.379,65 (mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), foi estabelecida pela Lei Complementar nº 80, de 26 de maio de 2000.

Art. 2º A função-atividade e a carga horária semanal correspondente ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis estão dispostas no art. 3º da Resolução nº 006/2008, de 27 de novembro de 2008.

Art. 3º Fica designado o prédio da Câmara Municipal de Pradópolis como sede de trabalho da servidora nomeada por esta Portaria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias destinadas à Câmara Municipal de Pradópolis, consignadas no orçamento geral do município para 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 14 de fevereiro de 2013

Nelson Cândido de Souza

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente